

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N °. 08/2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias que lhes são conferidas pelo artigo 16 do Estatuto Social da Companhia e CONSIDERANDO o acordo para pagamento de férias nos autos da Ação Civil Pública n. 0000263-51.2020.5.20.0001;

RESOLVE:

Art. 1º - Serão retomados os pagamentos de férias daqueles funcionários que requereram durante o período de Maio a Outubro de 2020, os quais serão realizados de acordo com programação da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º- Para fins de regularização, considerar-se-á o gozo integral das férias desses funcionários, durante o mês de seus respectivos pagamentos.

Art. 3º - Fica suspenso o deferimento de requerimento de férias até 31/12/2020, salvo daqueles funcionários que se encontrarem no último mês do período concessivo, quando seu gozo será obrigatório.

Art. 4º - Aqueles funcionários que já receberam suas férias antes da vigência da Resolução n. 04/2020, e ainda não a usufruíram em sua totalidade, deverão programar o seu gozo até o fim do respectivo período concessivo, obrigatoriamente.

Art. 5º - Ficam revogados os efeitos da Resolução n. 04/2020.

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Endereço: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Flávia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - Cep 49.027-010 - Aracaju-SE

J.: 13.006.572/0001-20

Art. 5º. Esta Resolução surte seus efeitos a partir da presente data.

Dê-se Ciência.

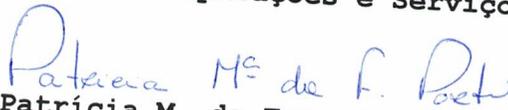
Publique-se.

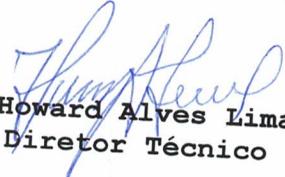
Cumpra-se.

Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2020.


Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente


Rosina Maria de Fátima Rocha Vieira
Diretora de Operações e Serviços


Patrícia M. da Fonseca Porto
Diretora Administrativa e Financeira


Howard Alves Lima
Diretor Técnico

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - Cep 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20